



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO PARÁ



Processo Administrativo nº137/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

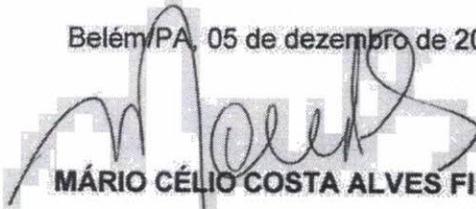
Requerente: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará.

Conselheiro Relator: Mário Célio Costa Alves Filho – OAB/PA n.º 16.719.

EMENTA: Prestação de Contas do exercício 2018 da OAB/PA e CAAP/PA. Satisfeitas as condições impostas pelos Provimentos nº 101/2003 e 104/2004, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como com as normas estabelecidas na Lei nº 8.906/94 e no Regulamento Geral. Aprovadas à unanimidade.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos, acordam os integrantes do Egrégio Conselho Seccional da OAB/PA, por unanimidade, em aprovar a Prestação de Contas Anual da **Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará e Caixa de Assistência dos Advogados do Pará**, exercício 2018.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2019.


MÁRIO CÉLIO COSTA ALVES FILHO
Relator


ALBERTO ANTONIO CAMPOS
Presidente da OAB/PA